



não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

IV - Adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato, desde que não mude substancialmente o objeto;

V - Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

VI - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

VII - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do contrato, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas da execução contratual;

VIII - Promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

IX - Observar, rigorosamente, os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

Art. 4º. Fica revogada qualquer portaria anterior.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Marcelo Eugênio Carneiro

<#ABC#301986#84#354614/>

Protocolo 301986

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645001092. Considerando o Termo de Referência (000029471332), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000029471037), a Justificativa de Preço (000029481925) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de músico profissional, Marcus Biancardini, representado pela empresa LINA ORIGAMI PRODUÇÕES - MEI, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de show no evento Cultural, a Festa em "Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto", a ser realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022 de acordo com o convênio 897842/2020, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho de 2022, na cidade de Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Ademais, O show do violleiro Marcus Biancardini acontecerá no dia 07 de junho de 2022, no valor unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 301937

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-SECOM

1. Processo Administrativo: nº 202217697000130.
2. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2021-SEAD-GEAC-LOTE ÚNICO.
3. Espécie: Prestação de serviços.
4. Objeto: prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (*Outsourcing*), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos

os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, na modalidade de contratação de locação de equipamento mais página impressa, pelo período de 30 (trinta) meses.

5. Vigência: De 04/05/2022 a 03/11/2024.

6. Valor total: R\$ 53.955,60 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

7. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.785.209/0001-02.

8. Contratada: SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA., CNPJ 08.733.698/0001-66.

9. Dotação Orçamentária: 2022.12.01.04.122.4200.4243.

03.15000100.90 / Recursos do Tesouro.

10. Data da Assinatura: 04/05/2022.

11. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Protocolo 301697

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONTRATOS,
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES

AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - GOIÁS TURISMO
PROCESSO Nº 202200027000230
TIPO: MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)**

**(LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS TURISMO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 55/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO, sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº. 17.928/2012, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas do dia 19 de maio de 2022, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO JANELA E SPLIT, EM GOIÂNIA-GO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, visando atender às necessidades da Goiás Turismo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº. 202200027000230, nos termos da Lei Federal nº 10.520/202, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIANIA - GO - Casa do Turismo, Goiânia - GO, Fone: (62)3201-8137 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goiasturismo.go.gov.br.

Ana Lígia Alves de Almeida

Pregoeira

Portaria nº 55/2021

Documento assinado eletronicamente por ANA LIGIA ALVES DE ALMEIDA, Assessor (a), em 05/05/2022, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 301739